LEI Nº 1.573, DE 20 DE JUNHO DE 1.997.

"Denomina Quadra de Esportes Albino Gonçalves Portella".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica denominada "Quadra de Esportes Albino Gonçalves Portella", a atual Quadra de Esportes localizada ao lado da Escola Barão de Javari.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Em, 10 de Julho de 1.997.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL